



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

PORTARIA Nº 145 / 2024 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 24 de setembro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 171/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 20, em 29/01/2024, CONSIDERANDO:

- a Lei 14.133/2021, que trata da Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- o Decreto nº 11.246/2022 e;
- as Instruções Normativas SEGES/ME nº 73/2022 e 03/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo como AGENTES DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIROS responsáveis pelo desempenho das funções essenciais às contratações do *Campus* São Francisco do Sul:

- LUÍS ANTÔNIO NAIBO, ocupante do cargo de Coordenador de Compras e Licitações, Matrícula SIAPE 17xxx57;
- MÁRIO FELIPE CIPRIANO BORGES DA COSTA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 14xxx30;
- VERA LÚCIA MAGALHÃES DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 18xxx82.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo como EQUIPE DE APOIO do *Campus* São Francisco do Sul:

- ANTÔNIO FERREIRA COELHO FILHO, ocupante do cargo de Contador, Matrícula SIAPE 21xxx04;
- DIOGO LEINDECKER STUMM, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE 15xxx85;
- EVERTON ALCEU DE OLIVEIRA BREGINSKI, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE 21xxx58;
- LUÍS ANTÔNIO NAIBO, ocupante do cargo de Coordenador de Compras e Licitações, Matrícula SIAPE 17xxx57;
- MÁRIO FELIPE CIPRIANO BORGES DA COSTA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 14xxx30;
- VALDINEI CECÍLIO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 18xxx24;

- VERA LÚCIA MAGALHÃES DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 18xxx82.

Art. 3º Os servidores acima designados não poderão atuar em funções concomitantes em um mesmo processo licitatório.

Art. 4º Esta Portaria REVOGA as demais anteriores e é válida por 1 (um) ano.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 24/09/2024 16:02)

ADALTO AIRES PARADA
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SFS (11.01.08.01)
Matrícula: 1812947

Processo Associado: 23476.000422/2023-99

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **145**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/09/2024** e o código de verificação: **2adaa9eab1**